

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO

Comarca de Londrina - PR

Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 166.309

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 70.197

DATA:- 16 de Janeiro de 2008.-

IMÓVEL: Lote de terras sob nº 34 (trinta e quatro), da quadra nº 04 (quatro), com a área de 200,00 metros quadrados, situado no "**JARDIM CAMPOS VERDES**", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 62-A/63, com a área de 10,00 alqueires paulistas, resultante da unificação do lote nº 62-A, denominado Sítio São João, destacado do lote nº 62; com o lote nº 63, ambos com a área de 5,00 alqueires paulistas, situado na Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua "03" a Leste com 10,00 metros; lado direito para o lote nº 33 ao Norte com 20,00 metros; lado esquerdo para o lote nº 35 ao Sul com 20,00 metros; Fundos para o lote nº 10 a Oeste com 10,00 metros.

BENFEITORIAS:- Não consta.

PROPRIETÁRIA:- PROTENGE URBANISMO LTDA, CNPJ/MF 01.524.136/0001-63, com sede em Londrina-Pr.

REGISTROS ANTERIORES:- 4/4.715 RG e 5/6.692 RG, datados de 13.05.97, matriculados sob nº 53.345 de 13.05.97, com loteamento registrado sob nº 1/53.345 RG, de 14.12.99, em maior porção, todos deste Ofício.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:- 07.02.06714 0465.0001.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis
Todos os Registros
do Brasil em um só

ri digital

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 166.309

Ficha nº 1/A

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 70.197

Averbação nº 70.197/A

(Construção)

DATA:- 16 de Janeiro de 2008.-

PROPRIETÁRIO(S):- FERNANDO MAROLDI PEDRO, já qualificado no registro nº 1/70.197 RG, deste ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ALVENARIA**, de 01 pavimento, com a área construída de **69,925 m²**, conforme Termo de Visto de Conclusão nº 1356, pelo processo nº 51.740/2006, constante do projeto aprovado em 22.06.2006 sob nº de ordem 1246. A construção faz frente para a **Rua Chafic Burihan nº 93**.

FORMA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade em 11.01.2008, arquivado neste Ofício sob nº 36.806.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura datada de 05.12.2006 e guias do CREA-ART nºs 3612445 e 3626758, anexos ao requerimento. Declaração de que a construção se enquadra, no Decreto Lei nº 612 de 21.07.92 e Ordem de Serviço do INSS nº 207/99 de 04.08.99, estando isenta da apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS, por tratar-se de construção unifamiliar sem mão de obra assalariada não excedendo a 70,00 m².

D/VRC:- Nihil. Isento do FUNREJUS, conforme art. 3º, alínea "b" item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 166.309

Ficha nº 2

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 70.197

Registro nº 1/70.197

(Compra e Venda)

DATA:- 16 de Janeiro de 2008.-

TRANSMITENTE(S):- PROTENGE URBANISMO LTDA, CNPJ/MF 01.524.136/0001-63, com sede em Londrina-Pr.

ADQUIRENTE(S):- FERNANDO MAROLDI PEDRO, brasileiro, do comércio, CPF 022.383.469-61, RG 6.503.743-2-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens em 13.10.2005, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 10.893 RA, com **ELISÂNGELA DO PINHO JERÔNIMO MAROLDI PEDRO**, CPF 018.384.629-02, RG 6.658.988-9-PR, residentes e domiciliados nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 10º Tabelionato local, Livro 216-N, fls. 043 de 11.01.2008.

VALOR:- R\$20.233,92 (Vinte mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- I.T.B.I. - guia nº 2008/25957, pagou R\$323,00 2% s/R\$20.233,92 em 14.01.08, exp. pela Prefeitura local e paga no Itaú, ag. local. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 09:26:52 horas do dia 03.01.2008, número de controle E8DA.E18C.48D7.2358 e Certidão Negativa de Débitos do INSS nº 191702007-14022070 em 11.09.2007, em nome da vendedora, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:- Nihil. Funrejus guia nº 07065041400130371, paga em 11.01.08 no valor de R\$40,47 na lavratura do título.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 167.454

Ficha nº 2/A

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 70.197

Averbação nº 1/70.197/A

(Retificação de Data de Casamento)

DATA:- 11 de Março de 2008.-

PROPRIETÁRIO(S):- FERNANDO MAROLDI PEDRO casado com ELISÂNGELA DO PINHO JERÔNIMO MAROLDI PEDRO, já qualificados no registro nº 1/70.197 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **RETIFICAÇÃO DA DATA DE CASAMENTO** dos proprietários acima aludidos, para o correto que é: **"21 de outubro de 2005"**, conforme faz prova a Certidão de Casamento nº 5198, às fls. 98, do livro nº BA-010, do 2º Ofício de Registro Civil local, já arquivada neste Ofício sob nº 10.893 RA.

FORMA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade, em 26.02.2008, arquivado neste ofício sob nº 37.059.

DOCUMENTO APRESENTADO:- O referido requerimento.

D/VRC: 60 = R\$6,30.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 167.454

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 70.197

Registro nº 2/70.197

(Compra e Venda com Alienação Fiduciária)

DATA:- 11 de Março de 2008.-

TRANSMITENTE(S):- FERNANDO MAROLDI PEDRO, comerciante, CPF 022.383.469-61, RG 6.503.743-2-PR, e sua mulher ELISÂNGELA DO PINHO JERÔNIMO MAROLDI PEDRO, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 21.10.05, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 10.893 RA, CPF 018.384.629-02, RG 6.658.988-9-PR, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE(S):- ANDRE CARLOS IZIDIO, vigilante, CPF 022.840.409-69, RG 6.728.436-4-PR, e sua mulher SILVIA HELENA FAIAO IZIDIO, auxiliar de enfermagem, CPF 953.987.249-91, RG 6.367.696-9-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 01.03.02, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es), assinado nesta cidade, em 06.03.2008, devidamente testemunhado.

VALOR:- R\$68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$9.499,00, Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$12.501,00; Financiamento concedido pela credora: R\$46.000,00.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- I.T.B.I. - guia nº 2008/29500, pagou R\$598,00 0,5% s/R\$46.000,00 e 2% s/R\$20.000,00 em 06.03.08, exp. pela Prefeitura local e paga no Banco do Brasil, ag. local; e guia de complementação nº 2008/29704, pagou R\$28,00 2% s/R\$2.000,00 em 11.03.08, exp. pela Prefeitura local e paga na CEF, ag. local, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 19.786.

D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R\$227,40. Isento do FUNREJUS, conforme art. 3º, alínea "b" item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida a DOI.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrôpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 167.454

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 70.197

LIQUIDADO

Registro nº 3/70.197
(Alienação Fiduciária)

DATA:- 11 de Março de 2008.-

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):- ANDRE CARLOS IZIDIO e sua mulher SILVIA HELENA FAIAO IZIDIO, já qualificados no registro nº 2/70.197 RG, deste Ofício.

CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-Df.

ÔNUS:- Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel ao credor.

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es), na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade, em 06.03.2008, devidamente testemunhado.

VALOR:- Valor da Garantia Fiduciária: R\$70.000,00 (Setenta mil reais); Valor da Dívida: R\$46.000,00; Encargo Inicial Total: R\$613,61; Prazo em meses de Amortização: 180. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Foi declarado sob as penas da Lei que o(s) devedor(es) fiduciante(s) está(ão) desvinculado(s) da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 19.786.

D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R\$227,40.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 70.197 - Ficha nº 5

AV.4/70.197 de 04 de Fevereiro de 2010, Prenotação nº 184.693 de 04 de Janeiro de 2010.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé.

- Escrevente Substituta -



AV.5/70.197 de 04 de Fevereiro de 2010, Prenotação nº 184.693 de 04 de Janeiro de 2010.- **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Conforme documento particular da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, assinado nesta cidade em 29.12.2009, arquivado neste Ofício sob nº 41.389, fica averbado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº 3/70.197 RG, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte dos devedores/fiduciantes: ANDRE CARLOS IZIDIO e sua mulher SILVIA HELENA FAIAO IZIDIO. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$66,15. (dsj)

Dou fé.

- Escrevente Substituta -



R.6/70.197 de 09 de Abril de 2010, Prenotação nº 187.008 de 23 de Março de 2010.- **Compra e Venda.** **TRANSMITENTES:** ANDRÉ CARLOS IZIDIO, vigilante, CPF 022.840.409-69, RG 6.728.436-4-PR, e sua mulher SILVIA HELENA FAIÃO IZIDIO, auxiliar de enfermagem, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 01.03.02, CPF 953.987.249-91, RG 6.367.696-9-PR, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTES:** IDALVO ARIOZI, porteiro, CPF 431.105.509-97, RG 3.041.740-2-PR, e sua mulher ELIDES APARECIDA BORGHI ARIOZI, do lar, CPF 022.109.529-21, RG 3.040.750-4-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 06.05.78, brasileiros, residentes e domiciliados nesta

cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 13º Tabelionato local, livro 059-N, fls. 019 de 17.03.2010. **VALOR:** R\$20.436,09 (vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais e nove centavos), **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2010/77304, pagou R\$326,00 2% s/R\$20.436,09 em 23.03.2010, expedida pela Prefeitura local, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 4.312 + 10 VRCs = R\$453,80. Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98 (sb/lc)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.7/70.197 de 27 de Março de 2014, Prenotação nº 233.619 de 19 de Março de 2014.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº pQHTO. D4KOA. 4Vung, Controle: zdKL1. QZsj e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTES:** **IDALVO ARIOZI**, mecânico de manutenção, CPF 431.105.509-97, RG 3.041.740-2-PR, e sua mulher **ELIDES APARECIDA BORGHI ARIOZI**, advogada, CPF 022.109.529-21, RG 3.040.750-4-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens 06.05.78, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Cordeiropolis-SP. **ADQUIRENTES:** **MARCIO DONISETE VIANA**, proprietário de empresa comercial, CPF 558.000.849-04, RG 4.921.614-9-PR, e sua mulher **RITA DE CASSIA DE MOURA VIANA**, proprietária de empresa comercial, CPF 731.040.869-15, RG 5.220.510-7-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 18.03.95, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, assinado nesta cidade, em 08.01.2014, devidamente testemunhado. **VALOR:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$130.000,00; Valor dos recursos próprios, se houver: R\$20.000,00. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2014/182570, pagou R\$1.643,00 1% s/R\$130.000,00 e 2% s/R\$20.000,00 em 15.01.2014, expedida pela Prefeitura local e paga na CEF. Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados (cível, trabalhista e federal) e de tributos (municipais, estaduais e federais) em nome dos vendedores, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 21/2012, de 31/07/2012, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 30.276. **EMOLUMENTOS:** 4.312 + 10 VRCs = R\$678,55. Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida a DOI. (nf/rk)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
2.º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 70.197 - Ficha nº 6

Dou fé.

- Escrevente Substituta -



R.8/70.197 de 27 de Março de 2014, Prenotação nº 233.619 de 19 de Março de 2014.-
Alienação Fiduciária. Com SELO DIGITAL Nº pQHTO. D4YOA. 4Uing, Controle:
zGKL1. QSw e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES**
FIDUCIANTES: MARCIO DONISETE VIANA e sua mulher **RITA DE CASSIA**
DE MOURA VIANA, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em
Brasília-DF. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores
transferem a propriedade resolúvel à credora. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento
Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação
Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema
Financeiro da Habitação - SFH, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo
os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade, em 08.01.2014,
devidamente testemunhado. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$150.000,00
(cento e cinquenta mil reais); Valor Total da Dívida/Financiamento: R\$130.000,00;
Encargo Inicial Total: R\$1.309,49; Prazo em meses de Amortização: 420. Prazo de
Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias.
DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que os
devedores fiduciantes estão desvinculados da Previdência Social, e apresentado os
demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título.
Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato,
devidamente arquivado neste Ofício sob nº 30.276. **ANOTAÇÕES:** *Houve a emissão da*
Cédula de Crédito Imobiliário, conforme § 1º da cláusula 31ª, do referido
instrumento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$340,06. (nf/rk)

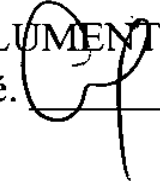
Dou fé.

- Escrevente Substituta -



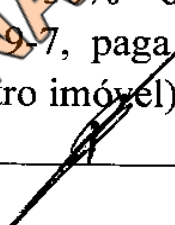
AV.9/70.197 de 27 de Março de 2014, Prenotação nº 233.619 de 19 de Março de 2014.-
Cédula de Crédito Imobiliário. Com SELO DIGITAL Nº pQHTO. D4DOA. 4Tzng,
Controle: zsKL1. QDsV e consulta no site www.funarpen.com.br. **CREDORA: CAIXA**
ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada nesta matrícula. **DEVEDORES: MARCIO**
DONISETE VIANA e sua mulher **RITA DE CASSIA DE MOURA VIANA**, já
qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da CÉDULA DE CRÉDITO
IMOBILIÁRIO, de acordo com as normas previstas na Lei 10.931 de 02.08.2004,
representativa do Crédito da Alienação Fiduciária registrada sob nº 8/70.197 RG, deste
Ofício. **Garantia:** Tipo: Real. **Modalidade:** Alienação Fiduciária. **Condição da Emissão:**
Integral e Cartular. **Valor do Crédito:** R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Prazo**
inicial: 420 meses. **Data do Vencimento do Primeiro Encargo:** 08.02.2014. **Valor da**
Garantia: R\$150.000,00. **Valor Total da Parcela:** R\$1.309,49. **Taxa de Juros:** Nominal:

8.0000% a.a. Efetiva: 8.3000% a.a. Local de pagamento e demais condições constantes da aludida cédula. TÍTULO: Cédula de Crédito Imobiliário, número: 1.4444.0472913-7, Série: 0114, assinada nesta cidade, em 08.01.2014. ANOTAÇÕES: *Esta Cédula de Crédito Imobiliário está vinculada à Alienação Fiduciária, registrada sob nº 8/70.197 RG, deste Ofício e autenticada em data de 27.03.2014.* DOCUMENTO APRESENTADO: A referida cédula, arquivada neste Ofício sob nº 30.276. EMOLUMENTOS: Nihil.(nf/rk)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.10/70.197 de 31 de Outubro de 2018, Prenotação nº 285.619 de 25 de Setembro de 2018.- **Penhora de Direitos.** Com SELO DIGITAL Nº GZfas. XP9JQ. N6qQt, Controle: eycMG. DaDsV e consulta no site www.funarpen.com.br EXECUTADA: **RITA DE CÁSSIA DE MOURA VIANA**, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO LONDRINA NORTE SHOPPING**, CNPJ/MF 15.801.720/0001-23. TÍTULO: Certidão datada de 12.06.2018, expedida pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em cumprimento à determinação proferida no **Processo nº 0070688-65.2016.8.16.0014**, Classe Processual: **Execução de Título Extrajudicial**, Assunto Principal: **Inadimplemento**, onde consta que foi lavrado o Termo de Penhora em data de 13.06.2017. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Executada, conforme disposição legal expressa (IV art. 838 do CPC), como fiel depositária. VALOR: R\$932.894,61 (novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), incluindo outro imóvel. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida Certidão, arquivada neste Ofício sob nº 17.162. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *O presente registro refere-se aos direitos da Executada RITA DE CÁSSIA DE MOURA VIANA sobre 50% do imóvel. Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 8/70.197 RG e Cédula de Crédito Imobiliário, averbada sob nº 9/70.197 RG, ambos deste Ofício.* EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 VRCext = R\$249,66. Funrejus guia nº 14000000003999319-7, paga em 20.09.2018 no valor de R\$1.865,79 no registro do título (incluindo outro imóvel). (ar/rm)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.11/70.197 de 24 de Maio de 2019, Prenotação nº 293.186 de 14 de Maio de 2019.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº QuZhG. EdtvM. 9sqQO, Controle: JKYvG. WEP8J e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDORES FIDUCIANTES: **MARCIO DONISETE VIANA**, e sua mulher **RITA DE CÁSSIA DE MOURA VIANA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.1316.00800896-IA-160**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 70.197 - Ficha nº 7

CNIB, referente **Processo nº 00012386420165090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por **CLAUDIA KOHATA DE ALMEIDA BOAL** (claudiaalmeida@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 13/05/2019 - 16:39hs, recebido e protocolado neste Ofício em 14/05/2019. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à direitos sobre 50% do imóvel, pertencente ao executado MARCIO DONISETE VIANA. Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 8/70.197 RG, deste Ofício.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Artº 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a)



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via web

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

